

**PORTARIA Nº 42.053/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4932 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedida a servidora abaixo relacionada, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba - Fundação de Ação Social (FAS), com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO	6471	01/01/2016 a 31/12/2016	SMSA

Art. 2º - A servidora ora cedida não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL